

# CÂMARA MUNICIPAL

## DE CONQUISTA / MG

Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2023 - data: 16 de fevereiro do ano de 2023.

**EMENTA:** DÁ DENOMINAÇÃO A ESTRADA MUNICIPAL DO DISTRITO DE GUAXIMA NO ESPAÇO QUE ESPECIFICA E NA FORMA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

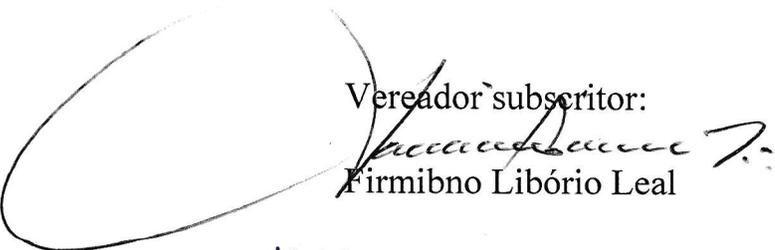
O vereador proponente que abaixo subscreve o anteprojeto de lei apresenta a Vossa Excelência, a prefeita municipal de Conquista - MG, o seguinte:

Art. 1º - Denomina a Estrada Municipal do Distrito de Guaxima no espaço que compreende: do trevo da MGC 469 todo trajeto até o Distrito de Guaxima de: "ESTRADA MUNICIPAL ALFREDO LENZA", em homenagem ao ilustre senhor patriarca de numerosa prole que deixou marcas de dedicação e apego ao nosso município, especialmente ao Distrito de Guaxima.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em Contrário.

Sala das sessões, aos 16 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

Vereador subscritor:

  
Firmibno Libório Leal

APROVADO EM 1ª 2ª 23ª VOTAÇÃO  
POR unanimidade  
CONQUISTA 27 / 02 / 20 23  
Leal  
PRESIDENTE DA CÂMARA

APROVADO EM 1ª 2ª 23ª VOTAÇÃO  
POR unanimidade  
CONQUISTA 27 / 02 / 20 23  
Leal  
PRESIDENTE DA CÂMARA



# CÂMARA MUNICIPAL

## DE CONQUISTA / MG

### Justificativa do Projeto de Lei nº 003/2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhora e Senhores vereadores desta Egrégia Casa de Leis do Município de Conquista/MG.

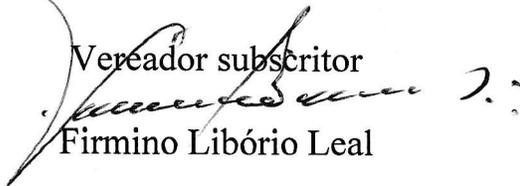
O que me motivou a realizar o presente anteprojeto de lei a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Conquista/MG, Véra Lucia Guardieiro, é unicamente o seguinte:

A imigração italiana deixou marcas inesquecíveis na história de Conquista e região. A Itália nos presenteou com nomes que marcam nossa memória pela sua vida profícua, feita de muito trabalho, confiança nos valores humanos e fé na misericórdia divina. Após anos de trabalho duro e constante, esses imigrantes conseguiam elevar seu nível de vida deixando para seus descendentes um exemplo a ser seguido. Um desses descendentes de imigrantes, justo merecedor de nossa homenagem, é *Alfredo Lenza*. Nascido na cidade-irmã de Sacramento, no começo do século XX [1910] e carinhosamente chamado de “tio Alfredo” pelos seus familiares, ele era filho do legendário ítalo-brasileiro *Generoso Lenza* e de *Esterina Lenza*. A sua infância, transcorrida quase toda na zona rural deste município, foi assinalada pelo trabalho precoce e o peso da responsabilidade; estudou pouco, é verdade, mas sempre foi dotado de muito bom senso. Casou-se, aos vinte anos, tendo como esposa *Conceição Ribeiro*, com quem teve os filhos *João Batista*, *Terezinha*, *Cecília* e o popular *Alfredinho*, os quais foram educados pelos mesmos padrões morais e religiosos dos seus pais. Assim, Alfredo Lenza pautou sua vida pelo trabalho, procurando retribuir através da educação de seus filhos e das suas atividades que a muitos proporcionaram emprego, a generosa acolhida da terra brasileira e conquistense.

Portanto, considerando a lacuna sobre lei que disponha sobre tal assunto, após os trâmites legais nesta Egrégia Casa, a remeto para o Executivo municipal apreciar tal matéria.

Sem mais, me despeço e desde já renovo votos de estima, admiração e elevada consideração.

Vereador subscritor

  
Firmino Libório Leal